

O aumento na compra de carros nos últimos oito anos fez com que as grandes cidades brasileiras passassem a sofrer cada vez mais com o trânsito. E, para tentar fugir do caos, os meios de transportes alternativos vêm surgindo com grande frequência nas capitais do País. Como é o caso da bicicleta que, nos últimos meses, ganhou até faixa exclusiva em diversos locais da cidade de São Paulo.

O município começou a implementar ciclovias através de ações dirigidas pelo prefeito Fernando Haddad, que iniciou o trabalho no início deste ano e já alcançou mais de 160 km, com pretensão de chegar aos 400 km até o final de 2015.

Com o incentivo ao uso e, consequentemente, maior circulação de bikes em São Paulo, surge também o avanço das ocorrências de roubos e furtos. De acordo com o portal Cadastro Nacional de Bicicleta Roubada (CNBR), das 30 cidades onde mais ocorrem os sinistros, cerca de dez estão no Estado de São Paulo, que registrou mais de mil casos nos últimos anos.

Apenas em 2014, o site - que não conta com estatísticas oficiais do poder público e depende das notificações dos próprios usuários - já contabilizou 45 ocorrências na capital paulista. Em 34 delas, as vítimas deixaram as bikes em postes ou árvores, com registros de furtos simples, sete foram levadas em assaltos a residências e 4 foram de roubos qualificados, com uso de arma. Mas, reforçando, os dados contabilizados não representam o total absoluto das ocorrências no Brasil.

Para tentar reduzir os índices, as informações divulgadas no CNBR são utilizadas como base para ajudar na recuperação de bikes, além de evitar que consumidores e lojistas comprem material ilegal. Para isso, a vítima deve preencher um formulário eletrônico que, após análise, é publicado no sistema e enviado para as lojas especializadas em todo o Brasil. Além disso, o site mapeia as áreas de riscos para os ciclistas e também a maneira de agir dos ladrões.

Espaço aberto para o seguro

Mesmo com o cenário ideal para maior demanda do seguro, o setor ainda caminha a passos tímidos nesse nicho de mercado. Poucas seguradoras oferecem o produto, como também é difícil encontrar corretores de seguros especializados. Além disso, faltam dados estatísticos para acompanhar as ocorrências e há pouco diálogo do setor para encontrar uma saída. O que se observa é o oferecimento de cobertura ou assistência na apólice de outros produtos como, por exemplo, o de residência ou de automóvel.

De acordo com corretores especializadas, o seguro para bicicleta triplicou nos últimos três anos. Em 2010 existiam apenas 350 bikes com cobertura, já no ano passado esse número saltou para 1,2 mil segurados. Mas, mesmo assim, os ciclistas ainda relatam que têm dificuldades em encontrar um produto que seja específico para a bike e que tenha cobertura para roubo, furto e acidentes, entre outras situações.

Para o corretor de seguros Luiz Fernando Giovannini, a venda do seguro de bicicletas é complexa, pois exige preparo do mercado. O profissional afirma que é preciso ter conhecimento da origem da bike, se é montada ou transformada. "Fazemos um trabalho minucioso, visto que no Brasil existem vários canais de distribuição para bicicletas nacionais e importadas. É preciso ter profundo conhecimento para identificar e avaliar o que se está segurando", declara.

Já o diretor da Better Corretora de Seguros, Henrique Sacilotto, acredita que a maior dificuldade é a falta de know-how para a precificação. "Não existe uma tabela FIPE, como do automóvel e, muitas vezes, nem o próprio segurado sabe quanto vale sua bicicleta, sem contar com a grande possibilidade de fraude que pode existir", completa. O corretor acrescenta que "existem gargalos na comercialização no Brasil, como a cultura e a ausência de conhecimento sobre a existência do

produto".

Em termos de valor de prêmio, a maioria dos seguros não ultrapassa 3% do valor da bicicleta. Entretanto, algumas apólices só aceitam bikes com valor acima de R\$ 3 mil. As coberturas também são restritas, englobando: 1) roubo ou furto qualificado dentro da residência do segurado, 2) roubo, furto e danos durante o transporte, desde que esteja alocada em racks e thules e 3) com vestígios de danos ao veículo transportador.

Fonte: [Sincor-SP](#), em 21.01.2015.